

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 5.119, DE 2001

Denomina “Rodovia Milton Santos” a BR-242 (Bahia-Brasília), que atravessa a Chapada da Diamantina e o oeste baiano.

Autor: Deputado JAQUES WAGNER
Relator: Deputado MANOEL VITÓRIO

I – RELATÓRIO

O presente projeto de lei estabelece que a rodovia BR-242 (Bahia-Brasília), que atravessa a Chapada Diamantina e o oeste baiano passa a ser denominada de “Rodovia Milton Santos”.

A este projeto foi apensado o PL nº 5.174/01 que denomina de “Rodovia Milton Santos” a rodovia BR-174, desde a cidade de Cáceres, no Estado do Mato Grosso, até a fronteira com a Venezuela.

Esgotado o prazo regimental não foram apresentadas emendas aos projetos.

II - VOTO DO RELATOR

A homenagem que querem prestar os dois projetos em pauta, ao Professor Milton Santos, é mais do que justa, é necessária.

Falecido em junho deste ano, aos 75 anos de idade, ele foi um dos mais eminentes geógrafos brasileiros de todos

os tempos. Reconhecido mundialmente por seus mais de quarenta livros e centenas de artigos técnicos, publicados em vários idiomas, ele foi o único pesquisador, fora do mundo anglo-saxão, que recebeu a mais importante láurea na área de Geografia, o prêmio Vautrin Lud.

Além de ser professor emérito da Universidade de São Paulo, ensinou em várias universidades da Europa, da África, da América do Norte e América do Sul. Recebeu vinte títulos de “Doutor Honoris Causa”.

Esse brasileiro tão notável e expressivo nos meios acadêmicos e intelectuais do mundo também nos honra, a nós e às novas gerações, como exemplo de tenacidade, esforço e dedicação à ciência e ao saber.

Tendo prestigiado o Brasil por seus profundos conhecimentos no âmbito da Geografia, acresça-se ao seu valor o fato de ter-se destacado mesmo enfrentando preconceitos porque era descendente de escravos africanos.

Por ter sido um personagem ímpar em nosso País, o Professor Milton Santos deverá ter seu nome enaltecido. A forma encontrada pelas duas proposições em análise, apesar de singela, é digna do seu nome.

Entre as duas proposições em análise, votamos a favor do projeto principal, pois vem a dar o nome de Milton Santos a uma rodovia que atravessa o território baiano, onde ele nasceu.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PL nº 5.119/01, e pela rejeição do PL nº 5.174/01.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2001 .

**Deputado MANOEL VITÓRIO
Relator**